associação portuguesa de apoio à vítima

DISCURSO NA CERIMÓNIA DO ACTO DA ESCRITURA PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA

Dr. Miranda Pereira

associação portuguesa de apoio à vítima

Renascendo, por toda a parte, a curiosidade, o interesse e a preocupação relativamente às vitimas de infracções penais é particularmente interessante notar, na Europa dos últimos dez anos, o surgir de organizações privadas, mais ou menos apoiadas pelo Estado, vocacionadas para o apoio moral, psicológico e material das vitimas e a defesa dos seus direitos, no contexto do processo da justiça penal e do contacto com os vários serviços de resposta social que podem estar envolvidos.

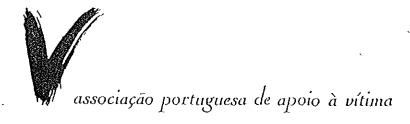
De facto, para além da questão da posição da vítima no próprio processo penal - situação em que Portugal ocupa lugar destacado no conjunto europeu, na medida em que desde há muito garante à vítima um papel de relevo



- 2 -

no desenvolver de todo o processo - para além ainda da questão do indemnizações compensatórias pelo pagamento de Estado relativamente às quais o agressor seja desconhecido ou insolvente - situação em que, penso, se estará no nosso País no caminho de ultrapassar a fase das intenções legalmente expressas e dos estudos preparatórios - e para além, por fim, da necessidade de se ir conhecendo o "perfil" das nossas vítimas, a sua caracterização - situação que é objecto de estudo actualmente - a vitima necessita de alguém que, de uma forma oportuna, amiga, solidária e compreensiva mas, preparada, informada e com meios, a possa ajudar a ultrapassar o momento, mais ou menos longo, de infortúnio, de descrédito na natureza humana, de perda e angústia que caracteriza o ser--se atingido, em grau extremo ou menos elevado, na própria pessoa, na pessoa de familiares ou nos seus bens.

É a partir não só dessa consciência, mas também da profunda mudança que se tem vindo a produzir no âmbito de justiça penal portuguesa - de que o Código Penal e de Processo Penal são traves mestras - e do contacto com a realidade das vítimas, decorrente da acção do Instituto de Reinserção Social relativa aos autores das infraçções penais, - a outra face da mesma moeda - que surgiu a ideia de criar uma organização particular de apoio às vítimas.



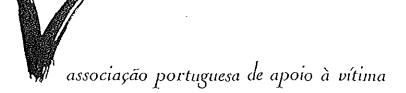
- 3 -

Entendeu-se que a intervenção necessária em termos de objectivo, de oportunidade e ritmo, âmbito e lugar, dificilmente seria compaginável com a tradicional acção de um qualquer serviço do Estado, antes se tendo que privilegiar a acção local de pessoas mobilizadas em torno de valores e objectivos de solidariedade social. Isto, sem prejuizo da necessária articulação e cooperação com as entidades públicas com competência específica nas áreas relacionadas com as diversas facetas da situação vivida pelas vítimas.

Sendo conhecida a demonstrada vontade do Governo em encarar soluções para a problemática da vítima - processo que o IRS vem a acompanhar desde 1985 - comuniquei ao Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, Dr. Borges Soeiro, a intenção de constituir uma associação de apoio à vítima solicitando-lhe a imprescindível aprovação e apoio do Governo. Com o seu total apoio e empenhamento pôde desenvolver-se toda uma estratégia de actuação que levou ao momento acabado agora de viver.

Têm as vítimas, a partir de agora, uma resposta aos seus problemas?

Bem gostariamos que assim fosse mas, como em tudo que nasce, há um período de crescimento, de aprendizagem, de criação de condições de acção que tem de ser cumprido.



.. 4 -

Dispomos, neste momento, de instalações com espaço limitado mas suficiente para o arranque da actividade e cuja cedência gratuita muito agradecemos ao Ministério da Justiça e, designadamente, ao seu Secretário-Geral; dispomos de uma pequena equipa constituida por um técnico contratado com formação em criminologia e experiência de acção no campo do apoio à vítima, no Canadá, e por três técnicos de reinserção social com formação em direito, serviço social e psicologia, equipa coordenada pela Srª. Drª. Maria Helena Sá Pereira que será em breve a Secretária-Geral da Associação.

Está constituida uma Comissão Instaladora que reune sete dos associados fundadores, e à qual cabe dirigir a Associação durante o periodo do seu lançamento.

Com estes meios iniciamos a acção para o curto prazo, numa tripla perspectiva: lançar em Lisboa um projecto piloto de articulação com uma esquadra da PSP, o que em breve se concretizará; recrutar, formar e enquadrar voluntários que serão a base essencial da nossa actividade; lançar uma campanha de angariação de sócios e de fundos.

De seguida, multiplicar-se-á a articulação com as forças policiais - PJ, PSP e GNR, entidades que primeiro contactam com a vítima - ao mesmo tempo

+



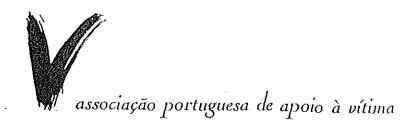
que, de forma desconcentrada e progressiva, se estenderá a Associação ao resto do País.

associação portuguesa de apoio à vítima

O conseguir o núcleo essencial de arranque, de que vai depender o amanhã do apoio às vítimas, resultou da anuência imediata, entusiasmo e empenho com que todos os associados fundadores aderiram à criação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. As personalidades daqueles e as áreas onde exercem a sua actividade são a garantia, já em muitos casos concretizada por colaboração de valia, de que a APAV possui uma "consciência" e uma capacidade de afirmação que garantirá o sucesso do projecto.

Essencial será que, num futuro próximo, possamos ter também a adesão das populações, através do empenho dos voluntários e dos representantes autárquicos.

Na sequência da assinatura da escritura, assistimos também hoje à assinatura, por parte de várias Instituições, de uma declaração de apoio à APAV e adesão às suas finalidades. Outras adesões, por certo, se seguirão, mas a pública declaração de apoio das instituições aqui presentes representa um enorme incentivo e também uma responsabilidade acrescida para a Associação, ao mesmo tempo que viabiliza o necessário apoio nos vários domínios essenciais ao iniciar da nossa actividade.



- 6 -

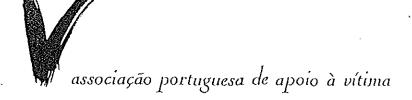
Coube-me, por designação dos restantes associados fundadores, dirigir a Comissão Instaladora da APAV. Foi, pois, em representação de todos que usei da palavra. É também em representação de todos, que me cabe gostosamente agradecer a Vossas Excelências que, ao se dignarem estar presentes e testemunhar o nascimento da APAV, publicamente manifestaram o interesse no encontrar de soluções para a problemática da vítima.

Aos representantes das várias Instituições que aqui publicamente declararam apoiar a APAV, o nosso muito obrigado pelo quão importante é saber expressamente da existência de tal apoio. Estou certo que não serão desiludidos.

À equipa que aceitou a difícil tarefa de transformar em realidade o sonho, a certeza da confiança e da empenhada colaboração de todos nos.

Aos meus Excelentíssimos colegas na Comissão Instaladora a consciência do sacrifício pessoal mas também do desafio aliciante da tarefa.

Aos representantes dos orgãos de comunicação social - sector da nossa comunidade aqui, como noutros campos, essencial ao construir de uma



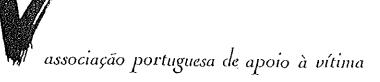
- 7 -

sociedade melhor - o convite a uma cooperação no sentido de melhor is conhecermos o efeito da notícia no mundo da vítima; o agradecimento pelo vosso reconhecimento da importância de esta área de intervenção; o apelo para que nos ajudem a divulgar convite aos potenciais voluntários a darem-se a conhecer e connosco comungarem o mesmo objectivo, preenchendo horas vagas, dando lugar aos melhores sentimentos de fraternidade e solidariedade de que o povo português, de há tanto tempo, dá testemunho.

A Vossa Excelência Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça quero expressar, na muita admiração e estima que largos anos de mútuo conhecimento consolidaram, o reconhecimento profundo pelo apoio incondicional, pela confiança demonstrada, pela intervenção oportuna e decisiva no nascer e definir deste projecto.

A Vossa Excelência Senhor Secretário de Estado da Segurança Social quero expressar a consciência da importância que tem para a APAV o poder constituir-se como Instituição Particular de Solidariedade Social.

A dupla tutela do Governo, nas áreas da Segurança Social e da Justiça, constitui compromisso de suporte à nossa acção, de afirmação do Estado na importância do reconhecimento da intervenção dos cidadãos na resolução dos problemas sociais que, sendo de cada um individualmente, o são também do próprio Estado.



- 8 -

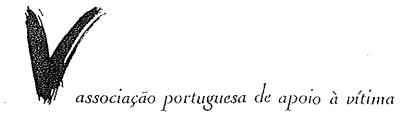
Permita-me guardar para Vossa Excelência Senhor Ministro o último agradecimento, que não as últimas palavras. Vossa Excelência, a quem muito admiro e respeito pela capacidade de crer, de sonhar e preseverantemente realizar, desde os primeiros momentos em que, no Ministério da Justiça se falou em vítima, esteve presente.

É Vossa Excelência o primeiro dos associados fundadores, por ordem alfabética sem dúvida, mas sobretudo pelo que, como Ministro, como Magistrado e como Pessoa poderá realizar a favor das vítimas, fechando o circulo que o evoluir da Política Criminal deixara ainda incompleto, pela não consideração cabal da problemática da vítima.

/<del>S</del>

Na APAV, terá Vossa Excelência um parceiro cooperante e interessado no realizar da verdadeira e pacífica "revolução" que, progressivamente, através da mudança do "fazer justiça" se vai realizando no tecido social e cultural português. Ainda que com os limites do nosso estádio de desenvolvimento, desde já se anuncia a adesão da APAV ao Programa "Cidadão e Justiça".

As últimas palavras são para todos nós que, potencialmente, podemos ser vítimas de infraçções penais e para todos os que, infelizmente, já sofreram na carne o maior ou menor pesadelo de o serem.



- 9 -

Não seremos agora mais do que o grão de mostarda. Vamos ser, construir, o efeito da pedrada nas águas do lago, multiplicando ondas que, não quebrando a serenidade essencial à inter-ajuda humana, cheguem tanto quanto possível longe, evidenciando a Acção, a Vida e, ao contrário do efeito fugaz da pedra nas águas, marcando a melhoria do Amanhã, reafirmando o direito à Liberdade e Dignidade, através do exercício voluntário, competente e dedicado da solidariedade para com o ser humano que, ao ser vítima de um crime, perdeu confiança no seu semelhante, se isolou mais na sua insegurança.

Também o pássaro a quem partiram a asa, se for ajudado, pode tornar a voar...